



LEI Nº 894/84


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a Entidade "ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SOLIDÁRIOS", com sede em Carapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 10 de outubro de 1984.

CUSTAS Cr\$ 387,21

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E MÓVEIS  
 Zona - Comércio da Capital  
 Sede, C/ R. N. Almeida e Queimados  
 Elisabeth Bergami Rocha - Escrivão Judiciário  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 1947 PROTOCOLO n.º A-1  
 111  
 Apresentado no dia 19 mes 01 de 1984  
 Livro B. 6 n.º 846 de ordem  
 Livro C. 0 de ordem  
  
 Escrivão Judiciário

